

**Defensoria Publica****PORTARIA Nº 565/2018 - GABINETE/DPG.**

A Defensora Pública-Geral do Estado de Goiás em exercício, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 12, incisos I, XII, XX, e XXI, todos da Lei Complementar Estadual nº 130/2017, e,

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Complementar Estadual nº 130/2017, observadas as regras gerais previstas na Lei Complementar Federal nº 80/1994, e suas alterações, bem como as regras atinentes previstas na Constituição Federal;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária atestada pela DGAP;

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 201810892002039;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **LUCIANIA BONFIM**, CPF: 834.287.981-04, do cargo de Assessor Especial 1 (CC-5).

Art. 2º. Exonerar **EMILZE FRAUZINO PEREIRA ARANTES**, CPF: 161.038.151-34, do cargo de Chefe do Centro de Atendimento Multidisciplinar do Interior (CC-5), e nomear **LUCIANIA BONFIM**, CPF: 834.287.981-04, no cargo de Chefe do Centro de Atendimento Multidisciplinar do Interior (CC-5).

Art. 3º. A posse no cargo prevista no artigo anterior fica condicionada à prévia exoneração do cargo em comissão ou função de confiança eventualmente ocupada pelo servidor ali referido, assim como às exigências previstas na Portaria nº 193/2017-Gabinete-DPG.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor em 13 de novembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral, aos 12 dias do mês de novembro do ano de 2018.

LÚCIA SÍLVIA GOMES MOREIRA
Defensora Pública-Geral do Estado de Goiás

Protocolo 104880

Vice Governadoria**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/2018**

Processo nº: 201800012000493

Objeto: Contratação de empresa ou cooperativa especializada na prestação do serviço de transporte individual de passageiro, modo convencional, mediante chamada por aplicativo de celular e outros canais de atendimento, para o transporte de servidores, empregados e demais pessoas a serviço da Vice-Governadoria do Estado de Goiás, nos termos da Ata de Registro de Preços Nº 001/2018 da SEGPLAN, de acordo com as quantidades estabelecidas no Contrato.

Referência: adesão ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018, Pregão Eletrônico SRP 03/2017, 201700005004708 da SEGPLAN.

Valor Total Estimado: R\$ 56.270,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e setenta reais)

Contratante: Vice-Governadoria do Estado de Goiás, CNPJ nº 01.409.580/0002-19

Contratada: Shalom Táxi Serviços de Agenciamento e Intermediação de Pagamento de Corridas de Táxi Ltda. ME, inscrita no CNPJ

sob o nº 24.427.002/0001-20

Vigência: 12 meses, contados a partir de sua assinatura, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado

Dotação Orçamentária: 2018.13.01.04.122.4001.4001.03

Fonte de Recursos: 100 (receitas ordinárias)

Data de assinatura: 09 de novembro de 2018

Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei Estadual nº 17.928/2012

Protocolo 104760

Secretaria de Gestão e Planejamento – SEGPLAN

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Instrução Normativa nº 010/2018

Altera a Instrução Normativa nº 008/2017, que estabelece as normas gerais e os procedimentos relativos ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e das competências previstas na alínea "h", Inciso I, art. 7º, da Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - A Instrução Normativa nº 008/2017, da Secretaria de Gestão e Planejamento do Estado de Goiás, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 11 (...)

Parágrafo único - A assinatura de documentos descritos no caput desse artigo será exercida através de usuário externo.

(...)

Art. 12 (...)

I - cópia de documento pessoal contendo número do Cadastro de Pessoas Física, com autenticidade atestada por agente administrativo, nos termos da Lei Federal nº 13.726/2018, ou autenticada em Cartório;

IV - termo de declaração de concordância e veracidade, Anexo II desta Instrução preenchido e assinado com autenticidade lavrada por agente administrativo, nos termos do art. 3º da Lei Federal nº 13.726/2018, ou com reconhecimento de firma por autenticidade/verdadeira em Cartório.

(...)

§ 3º - os documentos relacionados no parágrafo 1º deste artigo poderão ser entregues em formato eletrônico, no endereço: sei@segplan.go.gov.br, desde que possua assinatura digital, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2011 ou norma que venha a substituí-la.

(...)

Art. 22 (...)

IV - usuário externo: destinados para visualização e/ou assinatura de documentos de um processo por usuário externo do sistema;

(...)

Art. 69 - O cidadão poderá ter vistas a processo por meio de acesso externo, desde que conste no pedido de vista."

Art. 2º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, em Goiânia, aos 09 dias do mês de novembro de 2018.

JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA

Secretário de Estado de Gestão e Planejamento

Protocolo 104926

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação - SED**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 031/2013**

Processo nº: 2011000090000938 de 29/06/2011; 2014000090002020 de 06/10/2014 e 2015140304001782, de 28/09/2015.

Modalidade: Concorrência nº 001/2013

Identificação do Termo: 5º Termo Aditivo ao Contrato 031/2013